

REGISTRO DE IMÓVEIS  
6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 - 7º ANDAR  
CONJUNTO 704 - FONE: 222-0047  
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY  
ESC. JURAM.: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA

1/12.122.-

MATRÍCULA N.º 12.122.-

RUBRICA

*BJ*

Z/A

IMÓVEL: - Apartamento nr.-01- , Tipo-A-3-do andar térreo do Prédio nr. -10- do "PARQUE RESIDENCIAL FAZENDINHA", 1.ª etapa, localizado nesta Capital, no lugar denominado Fazendinha, possuindo área útil de 72,85 m2, área exclusiva de 77,63m2, área comum de 7,64m2, nas partes de propriedade comum do prédio e a área total e correspondente de 85,27m2.-- cabendo ainda ao referido apartamento uma área correspondente de 0,50 m2, no Centro Comunitário e casas de zeladores, de propriedade e uso comum a todo conjunto e a respectiva fração ideal do solo de 1,257733m2.--- por metro quadrado de área construída, equivalente a quota de 107,8757m2 do terreno área denominada E-38/E-4E, com 62.981,58m2, de forma irregular, medindo a partir do alinhamento do projetado prolongamento da rua Gal. Potyguara, 213, 55m, fazendo frente para a rua Carlos Klemtz, até encontrar a linha divisória com terrenos pertencentes a Maria Klemtz Rose; deste ponto, segue em direção geral NE, sempre dividindo com terrenos pertencentes a Maria Klemtz Rose, através duas linhas, a primeira com 84,80m, e a segunda, ligeiramente oblíqua à primeira, com 162,50m, até encontrar o alinhamento da projetada Conectora 3-Lateral Nortes; deste ponto, dividindo com alinhamento daquela projetada Conectora, segue em linha levemente curva numa extensão de 94,22m; daí, quebra à esquerda em ângulo obtuso e segue na extensão de 21,70m, dividindo com terrenos de Domingos Rigoni, quebra neste ponto à direita em ângulo reto e segue na extensão, de 28,06m, dividindo ainda com os terrenos de Domingos Rigoni até encontrar novamente o alinhamento da projetada Conectora 3; segue daí, em linha curva, rumo geral NO, numa extensão de 43,05m, até encontrar o alinhamento do projetado prolongamento da rua Gal. Potyguara; deste ponto segue em linha, a princípio curva e posteriormente reta, no sentido geral SE, dividindo sempre com o alinhamento do projetado prolongamento da rua Gal. Potyguara, numa extensão de 406,02m até encontrar a confluência do alinhamento do projetado prolongamento da rua Carlos Klemtz.

PROPRIETÁRIA: S/A Construtora Independencia, com sede nesta Capital à BR-116, Km 395 . Bairro Alto, CGC 76.581.354/0001-39, por seus representantes legais, firmatários.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 6557 Reg. Geral.

Pren. nr. 66825 a 66828.-

Curitiba, 22 de abril de 1980.-

Titular.-

(a) *Beatriz Maciel Dely*

OBSERVAÇÃO: Certifico que sobre o apt. acima, consta a hipoteca R-3- 6557 no valor de Cr\$ .56.709.806,40 = 173.520 UPC . juntamente com outros, da

SÉQUE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

qual é credor BANESTADO S/A-Crédito Imobiliário, Agente Financeiro do BNH. O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, 22 de abril de 1980.-----

(a) Beatriz Marques Leq Titular.

AV-1-12.122.--, - De conformidade com o Contrato Particular, datado de 28/março/1980.- ficando uma das vias arquivada neste Cartório, fica LIBERADO da hipoteca retro mencionada, o apt. desta Matrícula, no valor de Cr\$.600.000,00.- - O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, -----

22 de abril de 1980.-- (a) Beatriz Marques Leq Titular

R-2-12.122.-- - TÍTULO: - Compra e venda. - DATA DO TÍTULO: Contrato Particular, retro mencionado. - ADQUIRENTES:-DIOGO HIDALGO-FERNANDES,industrial,Id.1.148.106-Pr,CPF 147.046.099-87 e s/m LEILA QUERO FERNANDES,do lar,Id.1188560-Pr,brasileiros,casados sob o regime da comunhão de bens.-----  
TRANSMITENTE:-S/A- Construtora Independência retro mencionada e qualificada. - VALOR: Cr\$.670.000,00.-- solo Cr\$.24.057,59.- Condições: Não Tem.--  
CRQ IAPAS nr. CQ 240.464 - Sisa 2033787-0- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de abril de 1980.(a) Beatriz Marques Leq  
Titular. -

R-3-12.122.- - ONUS: - Primeira, especial hipoteca, sem concorrência. - DATA DO TÍTULO: Contrato Particular já mencionado. - CREDOR: BANESTADO S/A, Crédito Imobiliário, Agente Financeiro do BNH, com sede nesta Capital, à rua Mal. Deodoro, 190/210, CGC 76.601.301/0001-32 por seus representantes legais, firmatários. DEVEDORES:-DIOGO HIDALGO FERNANDES, e sua mulher LEILA QUERO FERNANDES; acima qualificados, res. e domiciliados n/Capital, a rua PROF:Brasílio. O. Costa nr.41.-----  
----- VALOR: - Cr\$ 600.000,00.- , iguais a 1.229,93666 UPC.  
VALOR da garantia Cr\$ .670.000,00.-- - PRAZO:-240-- prestações, sendo a inicial de Cr\$.6.581,86 partir de 30 dias da data do contrato. - JUROS: .9% ao ano. - CONDIÇÕES: - As do contrato. . O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de abril de 1980.-- (a) Beatriz Marques Leq  
Titular. -

AV-4-12.122.: De conformidade com o instrumento particular, ficando uma fotocopia arquivada neste Cartorio, Banestado S/A-Credito Imobiliario, na qualidade de credor hipotecario da hipoteca acima mencionada, EMITIU a Cedula Hipotecaria nr. 4060/18529Serie3/80 no valor de Cr\$600.000,00.- , tendo como FAVORECIDO, o mesmo Banestado SA. - Credito Imobiliario, já qualificado. - O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, 22 de abril de 1980.-- (a) Beatriz Marques Leq Titular. -

SEGUE

Aberta a ficha "2"



REGISTRO DE IMÓVEIS

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323  
7º ANDAR - FONE: 222-0047  
TITULAR **ABRAÃO DELY**

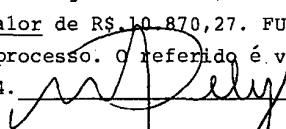
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 12.122

FICHA

2/12.122

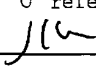
RUBRICA

R-5-12.122.- PROT.-353.815 de 11/05/2004.- **ARRESTO:** Conforme Mandado' extraído dos autos sob nº.1055/2000, expedido pelo Juiz de Direito da 15ª Vara Cível desta Capital, (arquivado nesta Serventia), tendo como exequente: **Condomínio Parque Residencial Fazendinha**, e como executado: **Diogo Hidalgo Fernandes**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel da presente, pelo valor de R\$.10.870,27. FUNREJUS será incluído / na liquidação final do processo. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de maio de 2004.  Titular Substituto.- / (sp/mm.-

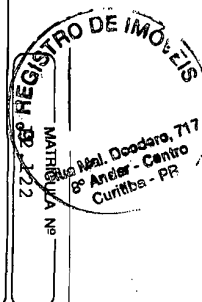
R-6-12.122. PROT.-373.780 de 19/07/2006. **ARRESTO:** Conforme Ofício nº.1.857/2006, datado de 04 de julho de 2006, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº.23.802, expedido pela 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, desta Capital, (arquivado nesta Serventia sob nº 373.780), tendo como exequente: **Município de Curitiba**, e como executada: **Diogo Hidalgo Fernandes**, efetua-se o **ARRESTO** sobre o imóvel da presente, para garantia da dívida da referida ação no valor **R\$.758,10.** (30/04/1997). Curitiba, 21 de julho de 2006. (mc/mm) - Dou fé.-

REGISTRO DE IMÓVEIS  
6º CIRCUNSCRIÇÃO  
CURITIBA - PR  
MARCELO A. DELY  
TITULAR DESIGNADO

R-7-12.122 - PROT.405.854 de 11/08/2009 - **ARRESTO** - Conforme Ofício nº9.050/2009, datado de 29 de julho de 2009, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº23.802, expedido pelo Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, (arquivado sob nº405.854), em que é exequente o **Município de Curitiba** e o executado **Diogo Hidalgo Fernandes**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de R\$942,35(em 30/04/1997). O referido é verdade e dou fé. Titular: Curitiba, 20 de agosto de 2009. (re)

R-8-12.122 - Prot. 437.225 de 03/04/2012 - **PENHORA** - Conforme ofício nº 0.547.941/2012, emitido em 12/03/2012, pela 3ª Vara do Trabalho desta Capital, referente ao processo **23810-2009-003-09-00-0** (ExFis - Ajuizada em 03/08/2009) 2381000-17.2009.5.09.0003, em que é autor **União** e réu **Vit Midia Produtora de Outdoor Ltda.** e outro, arquivado sob nº 437.225, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: Não consta. **Por força do art. 53, § 1º da Lei 8.212/91, o imóvel desta matrícula fica INDISPONÍVEL.** Funrejus isento conforme item 28 da Instrução Normativa 01/99 do Tribunal de Justiça do Paraná. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de maio de 2012.  Jorge Luis Moran - Titular. (rz)

SEGUIE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

**R-9-12.122** - Prot. 451.644 de 08/04/2013 - **ARRESTO** - Conforme ofício nº 0206/2013, datado de 22 de março de 2013, expedido pela 2ª Vara de Execuções Fiscais do Município de Curitiba do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, inerente aos autos de Execução Fiscal nº **0002322-24.2008.8.16.0185 (80067/2008)**, proposta pelo **Município de Curitiba** em face de **Diogo Hidalgo Fernandes**, arquivado sob nº 451.644, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 03/2013: **R\$1.253,41** (mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos). Depositário: não consta. Isento do FUNREJUS conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de maio de 2013.  
*Adriana Grossi* Jorge Luis Moran - Titular. (rz)

**AV-10-12.122** - Prot. 491.758 de 12/04/2016- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação **CNIB - 201603.1613.00119543-IA-360 - 392152008015090006 - 31032016 1307**, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **Diogo Hidalgo Fernandes** (CPF 147.046.099-87). Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de abril de 2016.  
*Jorge Luis Moran* Titular. Custas: não incidem. (ka/sh)

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 12.122 e que, a não ser hipoteca R/3, cédula AV/4, arrestos R/5/6/7/9, Penhora R/9 e indisponibilidade de bens AV/ 10 sobre o imóvel objeto desta matrícula, não constam registradas e/ou averbadas de quaisquer outros ônus, gravames, ações reais ou pessoais reipersecutórias. O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 07 de dezembro de 2017.  
*Jorge Luis Moran*

**NEUZA COLLA CICHON**  
**6º SERVENTIA REGISTRAL**  
Escrivente - P. 079/2010



SEGUE